



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 231/2025/SA de 22-07-2025

Danesio Teixeira de Medeiros, Secretário Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

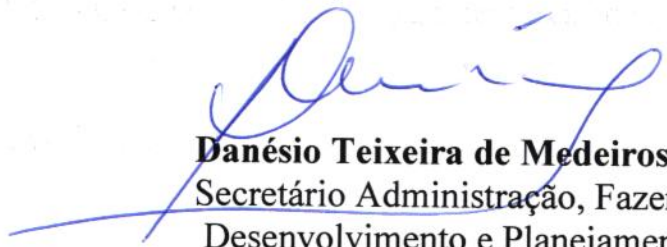
Art. 1º - Revogar portaria 161/2025 de 11 de junho de 2025;

Art. 2º - **Conceder** férias regulamentares ao servidor **Hurbe Lahutte da Costa**, matrícula nº 1088, Operador de Máquinas e Veículos Pesados lotado na Secretaria de Obras.

Período aquisitivo: 26.01.2023 a 25.01.2024

Período concessivo: 28/07/2025 a 01/08/2025 (05dias). O terço foi pago no primeiro período, portaria 064/2024.

Dilermando de Aguiar, aos 22(vinte e dois) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".